

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1442 de 12.04.01

DECRETO Nº 10.215/2001
de 03 de abril de 2001

Dispõe sobre a alteração parcial do artigo
1º do Decreto nº 10.182/2001.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do
artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e
considerando o que consta do Processo Administrativo nº 005864-
6/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam excluídos do artigo 1º, do
Decreto nº 10.182/2001, de 13 de março de 2001, os lotes de
terrenos sob os nºs 10, 11 e 12, da quadra 33, do loteamento
denominado Parque Novo Horizonte, que foram declarados de utilidade
pública para fins de desapropriação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

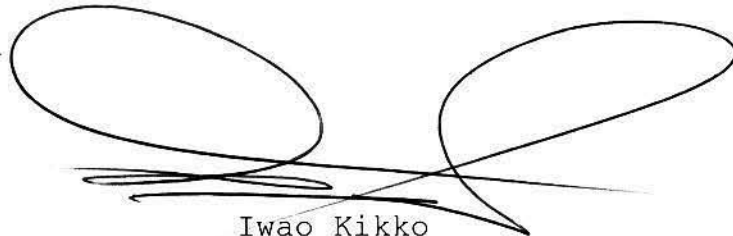

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.215/01

2



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril
do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

